

PORTARIA Nº. 917/2018, DE 17 DE Outubro DE 2018.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 164 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Declieux Rosa Santana Junior** a fim de participar do Seminário do Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Declieux Rosa Santana Junior** Matrícula: **3937** bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 17.10.2018 a 17.10.2018

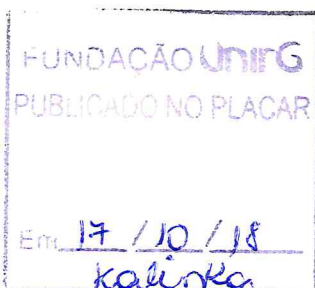
Valor: R\$ 75,00


Objetivo: Participar do Seminário do Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Outubro de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017